



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exmº Sr. Zenildo Nascimento Aragão

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de V. Ex.ª, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar a Sra. Normacy Mascarenhas Azevedo, Coordenadora da 9.ª CIRETRAN / Itaberaba, ao Sr. Maurício Botelho, Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN - BAHIA (Av. Antônio Carlos Magalhães, 7744 - Iguatemi, CEP: 41.110-700 - Salvador - Bahia) e ao Sr. MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO, Secretário da Administração do Estado da Bahia (2ª Avenida, 200 - CAB - CEP: 41.745-003, Salvador - Bahia), necessárias providências no sentido de **IMPLANTAR A ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO NA SEDE DA 9.ª CIRETRAN NESTE MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

A ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO-EPTran, criada através Portaria nº 1.590/05, pioneira no Brasil, é constituída de acordo com que estabelece o Código de Trânsito Brasileiro, desenvolve um trabalho de excelência, oferecendo cursos de suma relevância, a exemplo de Formação Teórica para candidatos à Renovação de CNH / Curso de Reciclagem para Condutores Infratores / Formação de Agentes de Trânsito / Formação para Professores Referência em Educação para o Trânsito / Pilotagem Segura para Motociclistas e Moto-fretistas / Direção Defensiva / Formação de Profissionais Multiplicadores de Educação e Segurança no Trânsito / Formação de Alunos Referência em Educação para o Trânsito na Comunidade / Curso de Especialização e de Atualização para Condutores de Transporte Coletivo / Curso de Especialização e de Atualização de Condutores de Transporte Escolar / Curso de Especialização e de Atualização de Condutores de Transporte de Carga de Produto Perigosos / Curso de Especialização e de Atualização de Condutores de Veículos de emergência / Curso de Vistoriador / Curso de Examinador de Trânsito / Curso de Especialização de Trânsito.

Visto o acima exposto e considerando a necessidade de uma Escola desse gênero em nosso município, solicitamos a implantação supra.

Portanto, em Itaberaba e municípios da 18.ª Região Administrativa, solicitamos o pronto atendimento.

Sala das Sessões, 11 de março de 2013.


Vereador SAMUEL DE OLIVEIRA SOUZA
"Samuca do Foto"